



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDOR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares do servidor **ÉDERSON LUIS FONSECA BORGES**, matrícula n.º 657, detentor do cargo de provimento efetivo de FISCAL, por motivos de superior interesse público, conforme o Memorando Interno n.º 03/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho no dia 12 de janeiro de 2026.

No ano em curso, o servidor poderá usufruir do gozo das férias ora suspensas, pelo número de dias restantes.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
PREFEITA MUNICIPAL.**

Registre-se. Publique-se.
Em 12/01/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000
Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistadosul.rs.gov.br
@prefeituraboavistadosul

